



## Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços**

CNPJ nº 57.609.398/0001-85 – Real Food Alimentação LTDA

Empenho nº 156/2015 – Valor R\$ 85.598,94 – Vencimento 03/06/2015 – Pagamento: 09/09/2015

**Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de refeições aos servidores públicos municipais.**

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Locação**

CNPJ nº 55.041.966/0001-69 – JP Bechara Terraplenagem e Pavimentação LTDA

Empenho nº 1549/2015 – Valor R\$ 162.376,28 – Vencimento 05/07/2015 – Pagamento: 09/09/2015

**Justificativa: Evitar danos e prejuízos com a paralisação de obras de manutenção das vias públicas.**

Mauá - SP 09 de setembro de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco  
Secretário de Finanças  
Interino